



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – Mestrado**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Teresina - PI – Telefone: (86) 2222-5566 - E-mail: mdma@ufpi.edu.br

Edital 02/2024 – Comissão Eleitoral PPGDMA

Edital para eleição de Coordenador (a) e Sub-coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado

Período: 2024-2026

Com base na Resolução nº 022/93 do CONSUN/UFPI e no Regimento do PPGDMA/UFPI, a Comissão Eleitoral – composta pelos professores Paulo Roberto Ramalho Silva (presidente), Juliana do Nascimento Bendini (membro), Patrícia Maria Martins Napolis (membro), Clarissa Gomes Reis Lopes (membro) e pela representante discente Milena Penha Caland (membro), conforme decisão da Coordenação do PPGDMA para coordenar o processo eleitoral da eleição da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, estabelece o presente edital com as disposições da eleição para o biênio 2024-2026.

I - Disposições gerais

- 01.** A eleição do coordenador e do sub-coordenador será feita através do voto *on-line* (Sistema de votação *On-Line Helios voting*) e secreto dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (mestrado).
- 02.** Os votos estarão de acordo com o que determina a Resolução nº 022/93- CONSUN.
- 03.** O voto para coordenador e sub-coordenador terá caráter vinculado, em caso de apresentação de chapas.
- 04.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

II - Dos candidatos

01. Poderão ser candidatos a coordenador e sub-coordenador os professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

02. As candidaturas para coordenador e sub-coordenador dar-se-ão por inscrições de chapas através do envio do formulário (anexo II) para o e-mail mdma@ufpi.edu.br, recebidas pela coordenação do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente e homologada pela comissão eleitoral conforme calendário em anexo.

III - Da votação e da apuração

01. As eleições serão realizadas, via Sistema de votação *On-Line Helios voting*, no dia estabelecido no Calendário Eleitoral abaixo.

02. A apuração se realizará imediatamente após o encerramento da eleição, em sala virtual a ser informada aos docentes via e-mail pelos próprios membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Situações relativas a quaisquer aspectos não previstos no presente edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva

Presidente da Comissão

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Inscrição das chapas	23 de fevereiro de 2024	Envio de formulário até as 17h para o e-mail: mdma@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	23 de fevereiro 2024	Divulgação via e-mail para os membros do Colegiado do PPGDMA
Eleição	26 de fevereiro de 2024	Votação <i>on-line</i> (Sistema de votação <i>On-Line Helios voting</i> durante reunião extraordinária às 10h.
Divulgação do resultado	26 de fevereiro de 2024	Apuração e resultado final
Encaminhamento da ata da eleição para a coordenação do PPGMDMA	26 de fevereiro de 2024	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGDMA

Período: 2024-2026

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral,

Solicitamos inscrição no processo eleitoral para a função de Coordenador e Sub-coordenador para o curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PPGDMA - nível de mestrado da UFPI:

Nome da Chapa: _____

Professor: _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Professor: _____

Siape: _____

Lotação: _____

Função: _____

Teresina-PI, __/__/____

(Candidato a Coordenador)

Prof. Dr.

(Candidato a Subcoordenador)

Prof. Dr.